



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.534 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Arlei Adair Bladt Renner e declara a vacância do cargo de Analista-Tributário da Receita Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Arlei Adair Bladt Renner, matrícula 2209-1, do cargo efetivo de Analista-Tributário da Receita Municipal, nomeada por meio do Decreto nº 4.750/2011, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Analista-Tributário da Receita Municipal, em razão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Arlei Adair Bladt Renner.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal